

PORTARIA REITORIA UESC Nº 519

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600180033570, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DPTO	CLASSE	Efeito Funcional e Financeiro
Cláudia Ribeiro Santana	73.422701-3	DCET	Adjunto	06/05/2018
Inara de Oliveira Rodrigues	73.513200-9	DLA	Titular	09/03/2018
Luciana Aparecida Rocha de Souza Albuquerque	73.589037-2	DCS	Assistente	05/03/2018
Marcos Antonio Santos Bandeira	73.424165-1	DCJUR	Assistente	18/03/2018
Maria Conceição Filgueiras Ferraz Araújo	73.276374-6	DCS	Titular	26/04/2018
Paulo André Sperandio Giacomini	73.454878-6	DCET	Adjunto	20/04/2018

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de maio de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br